



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

DECRETO Nº 009/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2026 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente do dia 20 de março seria contraproducente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nas referidas datas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Tarrafas, todo o expediente dos dias **19 e 20 de março de 2026**.

Art. 2º. Nas datas previstas no Artigo 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, tais quais, fornecimento de água, limpeza pública e serviços de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias, bem como outros a critério do gestor de cada pasta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 18 de março de 2026.


ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal